

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Aprova ad referendum do Plenário do Confea o custeio da participação de palestrantes, moderadores, debatedores, avaliadores e apresentadores de trabalhos no CONTECC 2015.

## PORTARIA AD - Nº 284 DE 45 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a PL 0974/2015 que autoriza o custeio da participação dos convidados do Sistema Confea/Crea e Mútua na 72ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, em Fortaleza-CE, no período de 15 a 18 de setembro de 2015, e dá outras providências;

Considerando a PL 1374/2015 que aprova a alteração no item 01 da Decisão PL 0974/2015 e dá outras providências;

Considerando que nas Decisões Plenárias supramencionadas não estão contemplados os palestrantes, moderadores, debatedores, avaliadores e apresentadores dos 21 (vinte e um) melhores trabalhos selecionados para o Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia – CONTECC 2015, que ocorrerá paralelamente à 72° SOEA, em Fortaleza-CE;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea os valores das diárias (tabela anexa) a serem recebidas pelos palestrantes, moderadores, debatedores, avaliadores e apresentadores de trabalhos no CONTECC 2015.

Art. 2º Encaminhar os presentes autos à GRI para providências relativas às solicitações de passagens e diárias.

Art. 3° Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ig. Civ. José Tadeu da Silva

Presidente do Confea





Brankia, 15 de pulho de 2015

a) Os valores das diárias a serem pagas aos palestrantes, moderadores, debatedores, avaliadores e apresentadores de trabalhos no CONTECC 2015 que será realizado durante a 72º Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, para o período de participação no evento, conforme segue:

|   | Valor      | Período         |
|---|------------|-----------------|
| Palestrantes Internacionais                               | R\$ 860,00 | 15 a 18/09/2015 |
| Palestrantes Nacionais                                    | R\$ 500,00 | 15 a 18/09/2015 |
| Moderadores e Debatedores                                 | R\$ 500,00 | 15 a 18/09/2015 |
| Avaliadores de trabalhos membros de comissões científicas | R\$ 500,00 | 15 a 18/09/2015 |
| Apresentadores dos 21 melhores trabalhos                  | R\$ 500,00 | 15 a 18/09/2015 |
| Membros do GT CONTECC                                     | R\$ 500,00 | 15 a 18/09/2015 |

- b) O valor único de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser pago a título de Deslocamento Terrestre Especial aos participantes constantes na tabela acima que optarem pelo transporte terrestre. Aqueles que utilizarem transporte aéreo e ainda fazem jus ao Deslocamento Terrestre serão pagos conforme normativos específicos do Confea.
- c) O valor de 1 (um) Auxílio Traslado, que corresponde ao valor da diária, somente no caso de deslocamento aéreo, não sendo devido no caso de deslocamento exclusivamente terrestre.
- d) O valor de meia diária, denominado AC (ajuda de custo), para custeamento de despesas com alimentação e transporte urbano, sendo devida quando da participação dos residentes do município ou região metropolitana.



